



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 306/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 20221

DECRETO Nº 307/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 20221

DECRETO Nº 308/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 20222

DECRETO Nº 309/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 20222

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 306/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA**



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

SILVA, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, Matrícula nº 2589, nomeado pelo Decreto de nº 242/2022, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 307/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **WELK CHAVES MIRANDA**, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Matrícula nº 2532, nomeado pelo Decreto de nº 109/2022, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 308/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas municipais, nos dias 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, retornando no dia 03 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais, tais como **Pronto Atendimento, Limpeza Pública**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

DECRETO Nº 309/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Servidores Públicos efetivos do Município de Dois Irmãos do Tocantins, que estejam cedidos, exercendo cargos em comissão ou funções gratificadas, deverão retornar aos seus cargos de origem a partir do dia primeiro de janeiro de 2023.

Art. 2º - As funções gratificadas, os cargos em comissão e cessões serão deliberados individualmente pelo Chefe do Executivo, caso a caso em ato próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal